



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Decisão do Prefeito .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.825 - DE 30 DE JULHO DE 2.025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PARITÁRIA DE  
CONTROLE PARA  
ACOMPANHAMENTO DA  
EXECUÇÃO E GESTÃO DO  
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARIBA E O ESTADO DE SÃO  
PAULO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA, OBJETIVANDO A  
CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS  
PARA O EMPREGO DE  
POLICIAIS MILITARES EM  
ATIVIDADES MUNICIPAIS  
DELEGADAS AO ESTADO DE  
SÃO PAULO, INSTITUÍDA PELO  
DECRETO N° 3.622, DE  
27/05/2.019 E  
POSTERIORMENTE ALTERADA  
PELOS DECRETOS N°S 3.882,  
DE 07/01/2021 E 4.017, DE  
24/08/2021**

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a necessidade de alterar a composição da Comissão Paritária de Controle para Acompanhamento da Execução e Gestão do Convênio que objetiva a conjugação de esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo ...

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Paritária de Controle e Acompanhamento da Execução e Gestão do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com o objetivo de conjugar esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - A referida comissão, instituída pelo Decreto nº 3.622, de 27 de maio de 2019, e posteriormente modificada pelos Decretos nº 3.882, de 7 de janeiro de 2021, e nº 4.017, de 24 de agosto de 2021, passa a ser composta pelos membros representantes dos órgãos abaixo relacionados

:

#### **I - Membros da Prefeitura Municipal de Guariba**

Cintia Graziela Rascalho Lima

Daniel Leonardo de Souza

#### **II - Membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Tenente Coronel PM - Victor Moreto Santos  
Comandante do 43º BPM/I

Major PM Carlos Henrique Boso - Subcomandante do 43º BPM/I

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.622, de 27/05/2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 30 de julho de 2.025.

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**Rosemeire Gumieri**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

#### **DECRETO Nº 4.826 - DE 30 DE JULHO DE 2.025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME REGULAMENTA O DECRETO N° 4.429, DE 15/08/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras públicas, do quadro de pessoal permanente: Valéria Aparecida Perdigão Freire e Josiane Caminhas Ribeiro, para o exercício da função pública de Agente de Contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços comuns e especiais, na forma prevista pelos arts. 3º, 5º e 13, do Decreto municipal nº 4.324, de 03/03/2023, conforme estabelece o art. 8º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º. As servidoras passarão a compor o Inc. I, do art. 1º, do Decreto nº 4.429, de 15 de agosto de 2.023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 3 de 7

2025.

Art. 4º. Ficam revogadas todas disposições em contrário.

Guariba, 30 de julho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 166/2025

( X ) Dispensa nº 50/2025 ( ) Inexigibilidade nº /2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão

qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de 2 cabos HDMI de fibra óptica de 40 metros e 1 divisor HDMI de 1 entrada e 4 saídas, para o sistema de senha eletrônico para chamamento de pacientes no Ambulatório Central**, da empresa: **D.C.G. PINCER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI ME - CNPJ 12.999.175/0001-33, no valor total de R\$ 975,00**.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

**Guariba**, 30 de julho de 2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 165/2025

( X ) Dispensa nº 49/2025 ( ) Inexigibilidade nº /2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 4 de 7

da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de instituição especializada para ministrar cursos de capacitação em sindicância e processos administrativos disciplinares aos servidores públicos do município**, da empresa: **CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME - CNPJ 43.695.181/0001-20, no valor total de R\$ 9.700,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

**Guariba**, 30 de julho de 2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 167/2025

( X ) Dispensa nº 51/2025 ( ) Inexigibilidade nº /2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no § 3º do **art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a

**contratação de empresa para execução de retirada de poste na Rua Tufic José Abimussi S/N, da empresa: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CNPJ 33.050.196/0001-88, no valor total de R\$ 4.156,49.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

**Guariba**, 30 de julho de 2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### EDITAIS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2025 -

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Central e Unidades Básicas de Saúde, no atendimento da população, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 14 de agosto de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2025 -

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus novos e câmaras de ar novas, para a utilização nos veículos automotor e implementos agrícola desta Municipalidade, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 18 de agosto de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2025 -

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e demais itens, destinados às Secretarias e seus respectivos Departamentos, visando manter o pleno funcionamento das atividades dos departamentos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 14 de agosto de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), durante os dias: **01 a 13 de agosto de 2025 (Pregões Eletrônicos nºs 078/2025 e 080/2025); 01 a 17 de agosto de 2025 (Pregão Eletrônico nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 5 de 7

079/2025).

Guariba, 30 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

### Decisão do Prefeito

**Pregão Eletrônico nº 028/2024**

**Processo de Licitação nº 053/2024**

**Ata de Registro nº 148/2024**

**Setor de Licitação, Atas e Contratos.**

nova sistemática de contratações públicas.

Guariba (SP), 14 de julho de 2025.

MARCELO ALVES VERDE

Assessor de Relações Institucionais

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 145/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de até 9.000 (nove mil) cestas básicas, que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com os itens do LOTE I, quais sejam: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 738.990,00; e LUCIANO NAIM GERADI, CNPJ nº 03.882.934/0001-92, com os itens do LOTE II, quais sejam: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$ 314.887,50.

PROCESSO SLP N° 141/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI'S), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ANALISA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 43.025.530/0001-05, com o lote: 02, no valor total de R\$ 900; e BARAOSEG LTDA - CNPJ nº 53.763.552/0001-18, com o lote: 01, no valor total de R\$ 1.873,50. (**republicação p/correção**).

Guariba, 30 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 141/2025 - Pregão Eletrônico nº 063/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI'S), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 063/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025					
FORNECEDOR: ANALISA LICITAÇÕES LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	1,0	CX	SUPLEMENTO HIDROELETROLÍTICO ISOTÔNICO 10G - CX/ COM 600 UNIDADES SABOR FRUTAS CÍTRICAS	SUDRAT	R\$ 900,00

Guariba, 30 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 6 de 7

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 145/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de até 9.000 (nove mil) cestas básicas, que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 065/2025, conforme segue abaixo:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2025

**FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

#### LOTE I - COTA 75%

ATE 6.750 CESTAS BÁSICAS					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2	PCT	ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01. Isento de sujidades e materiais estranhos; Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 174 Kcal, Carboidratos: 39g, Proteínas: 3,8g, Fibras: 0,6g, sódios 0,6g, sodio 1,1mg. Aspetos Gerais: Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saca plástica contendo 5kg. Prazo de validade Fabricação: mínimo de 365 dias; o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao Instrução Normativa nº 6, 16/02/2009 - Ma e suas alterações posteriores.	DONA MILÚ NACIONAL	R\$ 32,30
02	2	KG	FEIJÃO CARIOCA: Grupo I: Feijão Comum; Classe: Cores; Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 168 Kcal, Carboidratos 26g, Proteínas 20g, Gorduras Totais 2,1g, Gorduras Saturadas 0,8g, Fibras 1,7g, Sódio 0,94mg. Aspeto: Grãos Integros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atoxico, contendo 1kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	NÉO GRÃO NACIONAL	R\$ 7,90
03	2	FRSC	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. Refinado, limpo, isento de rango e outras características indesejáveis. Composição nutricional por porção 13 ml. Valor Energético: 108 kcal, Carboidratos 0 g, Proteínas 0 g, Gorduras Totais: 12 g, Gorduras Saturadas: 0,8g. Ómega 3: 0,1g. Monosaturados: 2,8 Gorduras Poli-insaturadas: 7,2 g. Ômega 3: 0,7 g. Ômega 6: 4,4 g. Colesterol: 0 mg. Fibra Alimentar: 0 p. Sódio: 0 mg. Vitaminas: 0,8 mg. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade mínima de fabricação de 6 (seis) meses.	COAMO NACIONAL	R\$ 13,54
04	1	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO. Ingredientes: Cloreto de sódio, Iodo de Potássio e Antiumectante. Embalagem de 01 Kg. Validade mínima de 160 dias a partir da entrega.	GARÇA NACIONAL	R\$ 0,91
05	2	UND	EXTRATO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Informações nutricionais porção 30g: valor energético: 17 kcal; carboidratos 3,6g; proteínas 0,6g; fibra alimentar 0,6g; sódios 230mg. Embalagem: Lata; Sachê. Peso líquido aproximado de 300 gms.	XAVANTE NACIONAL	R\$ 2,40
06	1	PCT	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COXA E SOBRECOXA - PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS - O CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCONTRAR ALGUMA ALTERAÇÃO - EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM A INFORMAÇÃO: FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO APROXIMADO DE 01 (UM) KG, SENDO QUE OS PACOTES DEVERÃO TER ESPESSURA IGUAL OU MENOR QUE 0,1 CM - ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA A FORMA CLARA E OBRIGATÓRIAMENTE REGISTRO DO SIP OU SISI.	CONFINA NACIONAL	R\$ 7,10
07	1	PCT	CAFÉ em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional embalagem alumínizada a vácuo, pacote com 500g. Validade mínima 12 meses.	MINÉIRÃO NACIONAL	R\$ 19,98
08	1	PCT	ACUÇAR CRYSTAL embalagem 5 kg. Ingredientes: Açúcar Cristal. Originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Informação Nutricional na porção de 5g: Valor energético de 20 kcal, Carboidratos: 5g. Embalagem primária: contendo 5 kg líquidos, devindamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega.	SANTA ISABEL NACIONAL	R\$ 13,25
09	1	DZ	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS - tamanho grande - não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 10 dias. embalagem: cartelas tipo polpa, contendo 01 dúzia. Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade. registro no ministério da agricultura e inspeção.	UEMURA NACIONAL	R\$ 7,84
10	2	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE, conteúdo: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural círcuma. Embalagem: filme plástico, transparente, atoxico, resistente e vedado a umidade, de 500g. Composição Nutricional mínima por porção de 80g: valor energético: 284 kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 1,4 g; fibra alimentar: 2,4g; sódios 6 mg e isento de gorduras trans para a mesma porção.	RENATA NACIONAL	R\$ 3,26
11	1	UND	EMBALA RIO NACIONAL	EMBALA RIO NACIONAL	R\$ 1,00

VALOR TOTAL - LOTE I (6.750 CESTAS BÁSICAS) - R\$ 738.990,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025

FORNECEDOR: LUCIANO NAIN GERAD

LOTE II - COTA 25%								
ATE 2.250 CESTAS BÁSICAS		ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	PCT	ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 02		Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01. Isento de sujidades e materiais estranhos; Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 174 Kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,8g, Fibras: 0,6g, sódios 0,6g, sodio 1,1mg. Aspetos Gerais: Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5kg. Prazo de validade Fabricação: mínimo de 365 dias; o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao Instrução Normativa nº 6, 16/02/2009 - Ma e suas alterações posteriores.	REI DO PRATO	R\$ 22,00	R\$ 44,00
02	2	KG	FEIJÃO CARIOCA: Grupo I: Feijão Comum; Classe: Cores; Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 168 Kcal, Carboidratos 26g, Gorduras 20g, Gorduras Totais: 2,1g, Gorduras Saturadas 0,8g, Fibras 1,7g, Sódio 0,94mg. Aspeto: Grãos Integros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atoxico, contendo 1kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	IRANO	R\$ 6,80	13,60		
03	2	FRSC	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. Refinado, limpo, isento de rango e outras características indesejáveis. Composição nutricional por porção 13 ml. Valor Energético: 108 kcal, Carboidratos 0 g, Proteínas 0 g, Gorduras Totais: 12 g, Gorduras Saturadas: 0,8g. Ómega 3: 0,1g. Ômega 6: 4,4 g. Colesterol: 0 mg. Fibra Alimentar: 0 p. Sódio: 0 mg. Vitaminas: 0,8 mg. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade mínima de fabricação de 6 (seis) meses.	BREJEIRO	R\$ 5,40	R\$ 10,80		
04	1	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO. Ingredientes: Cloreto de sódio, Iodo de Potássio e Antiumectante. Embalagem de 01 Kg. Validade mínima de 140 dias a partir da entrega.	GARÇA	R\$ 3,10	R\$ 3,10		
05	2	UND	EXTRATO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Informações nutricionais porção 30g: valor energético: 17 kcal; carboidratos 3,6g; proteínas 0,6g; fibra alimentar 0,6g; sódios 230mg. Embalagem: Lata; Sachê. Peso líquido aproximado de 300 gms.	XAVANTE	R\$ 2,10	R\$ 4,20		
06	1	PCT	COPROTEÍNA DE FRANGO COXA E SOBRECOXA - PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS - O CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCONTRAR ALGUMA ALTERAÇÃO - EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM A INFORMAÇÃO: FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO APROXIMADO DE 01 (UM) KG, SENDO QUE OS PACOTES DEVERÃO TER ESPESSURA IGUAL OU MENOR QUE 0,1 CM - ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E OBRIGATÓRIAMENTE REGISTRO DO SIP OU SISI.	CONFINA	R\$ 8,90	R\$ 8,90		
07	1	PCT	CAFÉ em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional embalagem alumínizada a vácuo, pacote com 500g. Validade mínima 12 meses.	BRASIL	R\$ 21,65	R\$ 21,65		
08	1	PCT	ACUÇAR CRYSTAL embalagem 5 kg. Ingredientes: Açúcar Cristal. Originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Informação Nutricional na porção de 5g: Valor energético de 20 kcal, Carboidratos: 5g. Embalagem primária: contendo 5 kg líquidos, devindamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega.	DOCE VIDA	R\$ 19,90	R\$ 19,90		
09	1	DZ	ONCOCALDO OU VENDELLOS: ramo grande - não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 10 dias. embalagem: cartelas tipo polpa, contendo 01 dúzia. Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade. registro no ministério da agricultura e inspeção.	SHIRO	R\$ 9,90	R\$ 9,90		
10	2	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE, conteúdo: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural círcuma. Embalagem: filme plástico, transparente, atoxico, resistente e vedado a umidade, de 500g. Composição Nutricional mínima por porção de 80g: valor energético: 284 kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 1,4 g; fibra alimentar: 2,4g; sódios 6 mg e isento de gorduras trans para a mesma porção.	JOIA	R\$ 1,20	R\$ 2,40		
11	1	UND	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE	MEGA PLAS	R\$ 1,50	R\$ 1,50		

VALOR TOTAL - LOTE II (2.250 CESTAS BÁSICAS) - R\$ 314.897,50

Guariba, 30 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 057/2025 - Processo de Licitação nº 136/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DANIELA FERREIRA DA SILVA; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, construção e instalação de grades e portões em chapa metálica, na EMEB. Profª. Andrea Godoi Wik Delfino. Valor: R\$ 10.812,50; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 17/07/2025.

Guariba, 30 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 7 de 7

Prefeito Municipal

### **TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (REPÚBLICAÇÃO P/CORREÇÃO)**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 279/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratado: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: futuras aquisições, parceladamente, de equipamentos e peças compatíveis com os semáforos instalados no município de Guariba. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 382/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 06/08/2025 a 05/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade de futuras aquisições, parceladamente, de equipamentos e peças compatíveis com os semáforos instalados no município de Guariba, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/07/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 261/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratado: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de lubrificante e graxa homologado por montadora, para a utilização nos veículos automotor e implementos agrícolas da frota municipal. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 383/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 06/08/2025 a 05/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, fornecendo graxas e lubrificantes para veículos automotores, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/07/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 261/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratado: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de lubrificante e graxa homologado por montadora, para a utilização nos veículos automotor e implementos agrícolas da frota municipal. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 386/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 06/08/2025 a 05/08/2026, tendo em vista que o preço

registrado continua vantajoso para a Administração, fornecendo graxas e lubrificantes para veículos automotores, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/07/2025.

Guariba, 30 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal